

Processo nº 43680/2016

**ML-87/2017**

Encaminha Projeto de Lei.

São Bernardo do Campo, 31 de outubro de 2017.  
PROJETO DE LEI N.º 117/17  
PROTOCOLO GERAL N.º 5.633/17

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação plenária, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Tal crédito objetiva promover adequação orçamentária para a execução dos Programas 0014 - Aprimorar a Gestão do SUS, Promover a Humanização do Cuidado e Ampliar o Controle Social da d. Secretaria de Saúde e 0038 - Inovação e Desenvolvimento Tecnológico e do Turismo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

Para esta adequação, é proposta a criação de dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria de Saúde, para aquisição de livros técnicos para treinamento e aperfeiçoamento dos profissionais da secretaria e à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo visando a aquisição de televisores para uso no Centro de Empreendedorismo e Inovação Tecnológica – CEITEC referente ao programa Conexão para o Trabalho PEATS.

Ressaltamos que conforme informações da Secretaria de Saúde a aquisição dos livros faz parte do Projeto de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, contrato de empréstimo nº 3400/OC/BR, sendo validado e aprovado pelo Banco, conforme documento anexo às fls. 114.

Conforme o Projeto de Lei que compõe esta mensagem legislativa, os créditos especiais aqui propostos serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias devidamente identificadas.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que nos motivaram a enviar o projeto de lei em tela, para o qual aguardamos o beneplácito dessa augusta Casa, solicitando que sua apreciação se opere em regime de urgência, em conformidade com o disposto no art. 127 do Regimento Interno da egrégia Câmara.

Processo nº 43680/2016

**ML - 87/2017**

**Cont. fls. 2**

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e nobres Pares nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**PERY RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal  
de São Bernardo do Campo  
Palácio “João Ramalho”  
SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP

Anexo: Projeto de Lei.

PGM/fcl.

**PROJETO DE LEI N.º 117/17 – P.G. N.º 5.633/17**

-----

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decreta:

**Art. 1º** É aberto na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), visando adequações orçamentárias para a execução dos Programas: 0014 - Aprimorar a Gestão do SUS, Promover a Humanização do Cuidado e Ampliar o Controle Social e 0038 - Inovação e Desenvolvimento Tecnológico e do Turismo, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

		<b>R\$</b>
09.096.4.4.90.30.00.10.302.0014.1043.07	- Programa de Modernização da Gestão da Saúde - BID Fase II.....	20.000,00
12.120.4.4.90.52.00.22.661.0038.1185.01	- Implementar a política de inovação e de desenvolvimento econômico e tecnológico.....	10.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no art. 1º desta Lei será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

		<b>R\$</b>
09.096.4.4.90.14.00.10.302.0014.1043.07	0543-2 Programa de Modernização da Gestão da Saúde - BID Fase II.....	20.000,00
12.120.3.3.50.43.00.22.661.0038.2240.01	0706-0 Implementar a política de inovação e de desenvolvimento econômico e tecnológico.....	10.000,00

**Art. 3º** Aplicam-se a esta Lei as disposições contidas na Lei Municipal nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, em especial, o que dispõem os arts. 9º e 10.

Processo nº 43680/2016

**Projeto de Lei (fls. 2)**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
31 de outubro de 2017

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**  
Prefeito